



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 270ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 28/12/2015

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima septuagésima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Fernando Matias de Melo, Gerente das Unidades de Conservação, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II.** **E-07/002.14080/15 – Leonardo Silva Fernandes.** Requerimento: Deliberar quanto à liberação do servidor para participação em Doutorado no Programa de Políticas Públicas, Estratégicas e Desenvolvimento, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações do Vice-Presidente, o Conselho Diretor aprovou a participação em doutorado, desde que não ultrapasse 4 (quatro) períodos (ou seja, o equivalente a dois dias) por semana. **III. E-07/002.5088/15 – Rui Carlos Moura.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV. E-07/002.7114/15 – Alba Moraes e Silva.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente da SUPRID, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **V. E-07/002.620/15 – Fábio Lo Duca Transporte e Comércio Eirelli – ME e VI. E-07/002.11134/15 – Auto Posto Ferraz Ltda..** Os processos V e VI foram retirados de pauta a pedido do Vice-Presidente. **VII. E-07/002.10872/15 – Alvorada Empresa Padrão de Terraplanagem.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Medida Cautelar de Interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações do representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deferiu parcialmente a impugnação, deliberando pela



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

desinterdição do estabelecimento, por um período de 90 dias, para que seja realizada a investigação da área.

VIII. E-07/002.10869/15 – Alvorada Empresa Padrão de Terraplanagem. Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Medida Cautelar de Interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações do representante da COGEFIS, o Conselho Diretor deferiu parcialmente a impugnação, deliberando pela desinterdição do estabelecimento, por um período de 90 dias, para que seja realizada a investigação da área. **IX.** Por solicitação do Diretor da DIAFI, o processo **E-07/300.436/05 - Light Serviços de Eletricidade S.A.** foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à doação ao INEA pela Light Serviços de Eletricidade S.A., prevista na etapa 3 do subposto 4 (Programa “Floresta em Movimento”), do Projeto de Ampliação do Parque Estadual da Pedra Branca, conforme Termo de Compromisso nº 02/12 celebrado em 01/11/12. Decisão: Doação aprovada conforme considerações do Diretor da DIAFI. **X. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. 2145804-9

FERNANDO MATIAS DE MELO
Representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - Id. 4372234-2

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. 4347983-9

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental - Id. 4274247-1

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental - Id. 2151173-0